



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03-0026/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0026/2003 DE 03/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO NATALINI

E M E N T A

"INSTITUI A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A Ç O E S

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/10/2010 10:37:14

00000009945-70



ARQUIVADO EM 19/01/2005

Juiane PB

03 SET 2003

HOJE  
AS COMISSÕES DE: 03 SET 2003

Comissão de Justiça Financeira e Orçamentária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº Vereador Gilberto Natalini

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR

03-0026/2003

Institui a Prestação de Contas, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:**

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo apresentará, ao final da legislatura, por meio de Relatório, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de São Paulo.

§ 1º. O Relatório deverá consolidar os dados quantitativos e qualitativos referentes ao processo legislativo e às atividades de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

§ 2º. Os dados quantitativos e qualitativos, a que se refere o parágrafo anterior, deverão destacar as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Paulo, em especial:

- I - os resultados obtidos no controle e na racionalização dos gastos da Administração Direta e Indireta;
- II - os resultados obtidos no controle e na racionalização dos gastos da Câmara Municipal de São Paulo;
- III - a racionalização e o aperfeiçoamento dos serviços públicos e programas municipais;
- IV - a acessibilidade dos munícipes aos serviços públicos e programas municipais;
- V - o impacto da prestação dos serviços públicos e das ações desenvolvidas pelos programas municipais no sentido da melhoria dos indicadores sociais;
- IV - a instituição de serviços públicos, programas e obras públicas.

Art. 2º. O Relatório de que trata o "caput" do artigo 1º desta resolução será publicado no Diário Oficial do Município e submetido à audiência pública.

Artigo 3º. A Mesa Diretora regulamentará os termos da presente resolução.

Sala das Sessões

Gilberto Natalini  
Vereador

C.M.S.P. - A.T. 14  
-02-Set-2003-17:37-00/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (M) (S) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 09/09/03 a 600

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Vereador Gilberto Natalini*

Folha nº 02 do proc.  
Nº 267 de 03  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## **Justificativa**

Pretende-se com este Projeto de Resolução dar transparência às atividades desenvolvidas pelo Legislativo paulistano, oferecendo à população um instrumento de aferição e análise do desempenho dos seus Representantes.

Ao mesmo tempo, a apresentação do Relatório, em audiência pública e em contato direto com os munícipes, permite aos Senhores Vereadores avaliarem até que ponto sua atuação está em consonância com os anseios e expectativas dos eleitores.

A busca do interesse público deve nortear a conduta dos poderes constituídos, e visando aperfeiçoar os mecanismos de participação da comunidade no processo legislativo, apresentamos esta propositura, que deve ser aprovada pelos Nobres Vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° ..... 03

do processo n° 03-26 ..... de 20 03 10.09.03 ..... (a) ..... Ad

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:  
Sobre o assunto consta  
RESOLUÇÃO 7/97

EM 10/09/03

*Inácio Veiga*  
INÁCIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
11.132

A Com. de Const. e Justiça

25/09/03

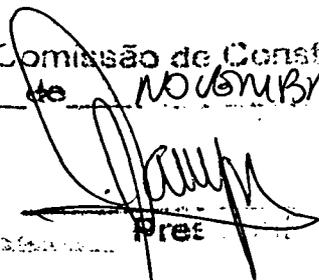
*Breno Gandelman*  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 25.9.03 às 17 h

*Fábio de Castro Paiva*  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Ao Nobre Vereador WADIA MISTRAM  
para relatar

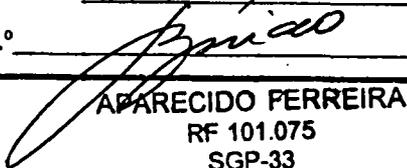
Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 10 de NOVEMBRO de 2003

  
Pres:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.  
São Paulo, 07/01/05

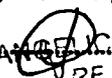
  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL  
Proc. encerrado com 03 fls.  
Arquivado em 19/01/2005  
O Func.º Arquivo

  
APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, 01 ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado ✓  
sob folha ..... nº 04 e 05 (cinco) .....

Em 23/03/2005

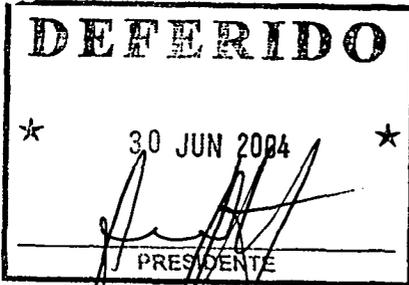
(a) .....  LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS  
RF 100.927  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04... do Processo  
nº PR 26... de 2003  
D  
LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS  
RF 100.927  
SGP-33

*Vereador Gilberto Natalini*

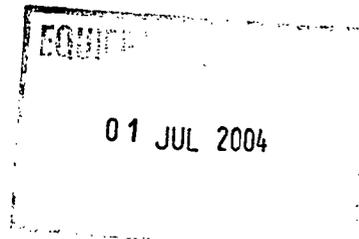


REQUERIMENTO 13 - RDS  
13- 1757/2004

REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do Projeto de Resolução nº 0026/2003, de minha autoria, nos termos do inciso VI do artigo 223 do Regimento Interno.

Sala das Sessões,

  
Gilberto Natalini  
Vereador



À Com. de Constituição e Justiça

02 / 07 / 04

*Angela Borciani Andreoni*  
ANGELA BORCIANI ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno, juntando-se aos autos do PR 26/03  
São Paulo, 16 / 3 / 05

*Fábio de Castro Paiva*  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

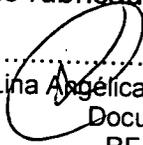


# Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº **PR 03-0026/2003**

Papel para informação rubricado com folha nº **05**

**23/03/2005** (a).....

  
Lina Angélica Maria Gumauskas  
Documentalista  
RF. 100.927  
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos referente as folhas nº 04, cumprindo solicitação através do despacho que se encontra no verso da mesma, e folha informação sob nº 05.

SGP.33, em 23/03/2005

  
.....  
Lina Angélica Maria Gumauskas  
Documentalista  
RF. 100.927  
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

**Juntada de Documentos**

Arquivado novamente em **23/03/2005**

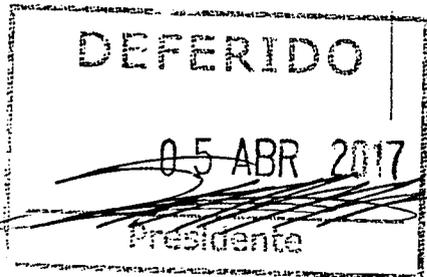
Com **05 (cinco)** fls.

O Func.º \_\_\_\_\_

  
Lina Angélica Maria Gumauskas  
Documentalista  
RF. 100.927  
SGP.33

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 06 e folha de informação  
sob nº 07 07104117

**João Roberto Ferreira**  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Folha nº 06 do Processo nº 03-26 de 2003

José Roberto Ferrara Assistente Parlamentar RF 100.702

RDS 445/2017

REQUEIRO à Douca Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das seguintes proposituras, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini:

PDL 109/2016;

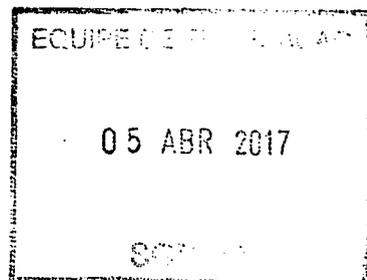
PLs 08/2011, 18/2015, 35/2015, 36/2007, 49/2012, 51/2011, 67/2016, 68/2014, 68/2016, 80/2016, 85/2012, 86/2014, 89/2016, 91/2010, 99/2016, 103/2012, 106/2010, 112/2012, 136/2003, 144/2015, 150/2014, 151/2015, 171/2014, 178/2010, 186/2003, 189/2016, 200/2015, 217/2014, 221/2016, 260/2004, 265/2014, 265/2016, 275/2008, 281/2015, 326/2012, 334/2002, 338/2015, 342/2010, 343/2016, 345/2014, 346/2014, 347/2014, 350/2004, 362/2003, 378/2008, 379/2011, 382/2016, 388/2016, 391/2016, 393/2013, 394/2016, 405/2011, 415/2008, 440/2016, 446/2013, 448/2011, 461/2012, 464/2016, 468/2003, 478/2011, 484/2015, 498/2003, 550/2016, 557/2004, 560/2011, 561/2014, 584/2016, 587/2015, 598/2011, 615/2015, 616/2015, 617/2015, 618/2007, 619/2007, 620/2011, 654/2013, 665/2006, 670/2002, 690/2006, 698/2003, 728/2003, 790/2013, 886/2013;

PLOs 05/2001, 05/2013, 11/2001, 12/2002;

PRs 01/2007, 02/2010, 02/2014, 03/2007, 03/2010, 06/2007, 08/2004, 08/2012, 18/2006, 25/2003, 26/2003, 38/2013, 39/2013.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

Handwritten signature and name: Reginaldo Trpoli Vereador Líder do PV

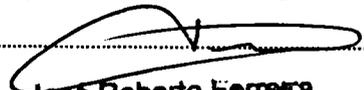




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 03-26 de 20.03.07.04.2017 (a)

  
**José Roberto Ferrera**  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

06/04/2017

  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

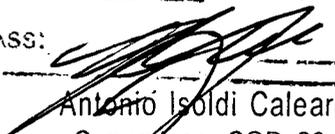
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 445/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

06/04/2017

  
**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**  
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°  
\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ e folha de informação  
sob n° 08 11.04.17  
Ass: 

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 03-26 de 20 03 11 04 17 (a)

  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

À SGP-33

11/04/2017

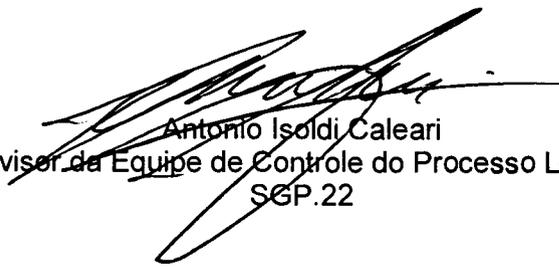
Sr. Supervisor,

O PR 26/2003 foi desarquivado indevidamente, fato este motivado por erro dos secretários da comissão, à época (vide fls. 3 e 4 - verso), os quais arquivaram o presente projeto de resolução nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, quando deveriam tê-lo feito nos termos do Artigo 223, inciso VI, do Regimento Interno.

Tal erro dos servidores em questão, lançados no sistema SP Legis, fez com que se confeccionasse uma listagem dos projetos em condição de serem desarquivados na qual, também indevidamente, constasse o referido PR 26/2003, visto que tal é feito de forma automática por um segundo sistema (Power BI), ferramenta esta que se utiliza da base de dados do SP Legis. A mencionada relação foi entregue à assessoria da liderança do PV, a qual redigiu o requerimento (fl. 06) com base no levantamento feito por SGP.22 (vulgo "erro em cascata").

Esta Supervisão só pôde constatar tal situação agora, razão pela qual devolvo o processo para que seja definitivamente arquivado, por solicitação do próprio autor, o Senhor Vereador Natalini (vide fl. 4).

Att.

  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

**EM BRANCO**

Segue juntado nesta data 7 documento

e papel para informação de rubricado sob nº 09 a 12/04/2017.

Funcionário Rene G. Barreto  
RF 11.069



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9  
do processo 03-26 de 2003 12/04/2017

René Gonçalves Barreto  
RF 11069

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 07/04/2017  
Arquivado novamente em 12/04/2017  
Com 9 fls.  
O Funcionário

René Gonçalves Barreto  
RF 11069



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

## Certidão

Os intervalos de folhas do presente documento foram autenticados digitalmente no sistema SPLegis por:

- Fls. 1 à 16 do documento PDF: ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS